

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 288/2001

Aprova a indicação da Professora Vera Lúcia Batalha de Siqueira Renda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-148/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profa Vera Lúcia Batalha de Siqueira Renda, portadora do RG nº 5.310.237, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "Literatura Infantil e Juvenil II", no curso de Letras, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho.
- **Art. 2º** A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente I, para fins de vencimentos.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA